

**DECRETO Nº 2952/2017.**

**DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO  
MUNICIPAL DE BOCHAS DE CONCEIÇÃO  
DO CASTELO 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais, conferidas no Art. 71 da Lei Orgânica do município e,

**Considerado**, o disposto na Lei 928/2004, que dispõe sobre o apoio à Cultura, ao Esporte e Lazer mediante a concessão de premiações;

**Considerando** que a promoção de competições esportivas é atribuição típica da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

**Considerando**, que com uma boa premiação, estimula um número maior de equipes, atraindo para os vários eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Ficam instituídas e ratificadas AS PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS DE 2017, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, nos termos deste Decreto e Regulamento da competição.

**Art. 2º - Por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, será oferecida a seguinte premiação:**


- a) Equipe Campeã – R\$ 2.000,00 + Troféu ;
- b) Equipe Vice-Campeã – R\$ 1.000,00 + Troféu;
- c) Equipe 3º lugar – R\$ 600,00 + Troféu;
- d) Equipe 4º lugar – R\$ 500,00 + Troféu.

§1º - O pagamento dos prêmios serão feitos pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante recibo assinado pelos responsáveis pelas equipes ganhadoras com nome legível e número do CPF.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal.